



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

COMISSÃO DE FINANÇAS E OÇAMENTO.

PARECER Nº 011/2021.

RELATOR: Manoel Messias Germano dos S. Filho

PARECER _____
POR _____ VOTOS CONTRA _____ VOTOS
EM _____ de _____ de 2021.

PRESIDENTE

EMENTA: Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

HISTÓRICO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 014/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

O presente Projeto dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Após análise criteriosa realizada, constata-se que a proposição atende aos ditames legais aplicáveis, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material e não há qualquer afronta as legislações orçamentárias.

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais, formais, regimentais e constitucionais, esta Relatoria resolve exarar Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de março de 2021.

Manoel Messias Germano dos S. Filho
RELATOR

PELAS CONCLUSÕES
EM, 30 DE MARÇO DE 2021.

Lucas Lafaiete N. dos Santos
VICE-PRESIDENTE

PELAS CONCLUSÕES
EM, 30 DE MARÇO DE 2021.

Wálter Buarque de Lima
MEMBRO